



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PEDREIRO E SERVENTE

O **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023, de 23 de maio de 2023**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção 08 (oito) vagas para o cargo de Pedreiro e 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Servente conforme discriminado item 2.1 e no Anexo I deste Edital, objetivando a contratação.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade excepcional de interesse público.

2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

Cargo	Nível	Remuneração	Vagas		Jornada
Pedreiro	Alfabetização	R\$ 2.600,00	vagas	deficiente	40 horas semanais
			7	1	
Servente	Alfabetização	R\$ 1.320,00	vagas	deficiente	40 horas semanais
			14	2	

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá:

3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo II (marcar portador de deficiência) e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo II), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaca, Estado do Ceará, **nos dias 01 e 02 de junho de 2023**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3. Não registrar antecedentes criminais.

5.5. Para o Cargo de Pedreiro e Servente deverão ser alfabetizados.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo II (marcar se deficiente) com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante atual de residência.

5.7. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada no corpo da Portaria (Portaria nº 05/2023 de 26/05/2023), da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.

6.2. A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Pedreiro e Servente com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:

a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

6.3. A entrevista será realizada nos dias **06 e 07 de junho de 2023**, na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7h. às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

6.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital.

7.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da nota de Entrevista.



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo IV em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Oficial da Prefeitura de Mombaca. (www.mombaca.ce.gov.br)

8.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

8.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto a Resultado Preliminar da Seleção pode apresentar recurso no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado, devendo ser feito a através do modelo padrão (anexo III), devidamente preenchido, assinada e entregue na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaca, Estado do Ceará

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

9.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaca-Ce, 26 de maio de 2023


Leandro Lima Evangelista
Secretário de Infraestrutura, Obras e
Segurança Pública



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS PEDREIRO E SERVENTE

Cargo/Função: Pedreiro
Quantidade: 08 vagas
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 2.600 (dois mil e seiscentos reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas. <ul style="list-style-type: none">• Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.• Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.• Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.• Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.• Rebocar estruturas construídas.• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.• Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.• Operar betoneiras.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Cargo/Função: Servente
Quantidade: 16 vagas
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. <ul style="list-style-type: none">• Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.• Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.• Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.• Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.• Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Leandro Lima Evangelista
Secretário da SISP



**PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP**

**EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PEDREIRO E SERVENTE**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	RG:
Cargo que concorre:	

Motivo do Recurso

()	Indeferimento da Inscrição	()	Outros
()	Do Resultado Preliminar	Especifique:	

Descrever Justificativa do Recurso

--

Mombaça-Ceará, ___ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA – SISP

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
26/05/2023	Lançamento do Edital
01 e 02/06/2023	Inscrições
06 e 07/06/2023	Entrevistas
09/06/2023	Resultado Parcial da Seleção
12/06/2023	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
13/06/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final



Leandro Lima Evangelista
Secretário da SISP